



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 53 DE 2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1025/2012, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.001 Viação

15.451.0401.2008 Manutenção da Viação Urbana

380	3.1.504	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
-----	---------	------------	---------------------	-----------

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Cancelamento de Dotação Orçamentária

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.001 Viação

15.451.0401.2008 Manutenção da Viação Urbana

410	3.1.504	3390390000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
-----	---------	------------	---	-----------

TOTAL CANCELAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.000,00
--	------------------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 02 de setembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL